



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI N.º 1444 DE 05 DE MARÇO DE 2002

“AUTORIZA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CENTRO CULTURAL DONA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUDI OHLWEILER, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com o CENTRO CULTURAL DONA LEOPOLDINA, com sede à Rua Ivo D'Aquino, nº 110, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 78.482.429/0001-50, para manutenção de suas atividades no exercício de 2002.

Artigo 2º - As despesas constantes do artigo 1º desta Lei, correrão à por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 05 de Março de 2002


RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei em 05 de Março de 2002 na Secretaria de Administração e Fazenda


SANDRO EDUARDO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda

